



PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 13/11/2023

Secretária de Planejamento

Processo nº 3027/2023.
Carta Convite nº 003/2023.
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouvidor, situada na Avenida Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos seguintes membros: Tatiane Helena de Almeida Matos – Presidente, Wilian Manoel da Silva – Equipe de Apoio e Thais Regina Melo da Silva – Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 260/2023, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, para a Contratação de serviços de Apoio Administrativo em atendimento às necessidade do Município de Ouvidor, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 26.622.582/0001-31, SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76 e CONTROLLER CONTABILIDADE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ nº 10.534.874/0001-82. A Presidente iniciou a sessão, na data, horário e local informado no Instrumento Convocatório, registrando a presença das Empresas SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 26.622.582/0001-31, SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76, CONTROLLER CONTABILIDADE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ nº 10.534.874/0001-82 e AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 51.827.358/0001-23 (manifestou a intenção de participar – protocolo nº 3319/2023 – 07/11/2023) com seus respectivos representantes, informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. A Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 26.622.582/0001-31 não apresentou a certidão de regularidade municipal, sendo considerada INABILITADA; a empresa SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; a empresa CONTROLLER CONTABILIDADE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ nº 10.534.874/0001-82 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA e; a empresa AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 51.827.358/0001-23 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA. Havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

1- Propostas:

SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 25.405.768/0001-76: R\$ 12.500,50 (doze mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) por mês e R\$ 150.006,00 (cento e cinquenta mil e seis reais) para o período de 12 (doze) meses;



CONTROLLER CONTABILIDADE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ n° 10.534.874/0001-82: R\$ 12.987,50 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês e R\$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) para o período de 12 (doze) meses;

AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ n° 51.827.358/0001-23: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês e R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

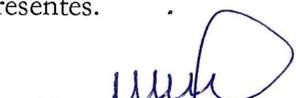
2- Melhor proposta:

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para a contratação, a Comissão de Licitação, via da presidente, declarou como vencedora a empresa AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ n° 51.827.358/0001-23 por apresentar o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês e R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valor estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o órgão, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório.

Registra-se, também, que o representante da Empresa SP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ n° 26.622.582/0001-31 ausentou-se da sessão antes de seu término.

Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

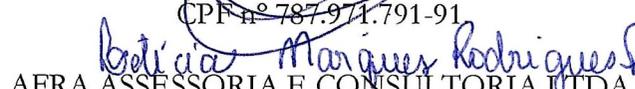

Tatiane Helena de Almeida
Matos.
Presidente.


Wilian Manoel da Silva.
Equipe de Apoio.


Thais Regina Melo da
Silva.
Equipe de Apoio.


SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI.
CNPJ n° 25.405.768/0001-76.
Ricardo de Sousa Moura.
CPF n° 013.612.911-09.

CONTROLLER CONTABILIDADE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
CNPJ n° 10.534.874/0001-82.
Túlio Henrique e Silva.
CPF n° 787.971.791-91.


AFRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ n° 51.827.358/0001-23.
Letícia Marques Rodrigues Pires.
CPF n° 056.037.531-02.